AO MUNICIPIO DE BOM JESUS – SC

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio designados

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 59/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021

GRAFATO ASSESSORIA E MANUTENÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.915.055/0001-36, com sede sito, Rua Projetada, S/N, Linha Vargem Bonita, Interior, no múnicipio de Xanxerê, Santa Catarina, CEP: 89.820-000, contato@grafato.com.br, telefone (49) 99994-9055, por seu representante legal infra-assinado, vem baseado nos dispositivo da Lei n° 8.666/93 e 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de apresentar:

RECURSO

A ata do processo de licitação acima descrito, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I — DOS FATOS

A Proponente participou do Processo de Licitação Eletronico, descrito acima, com abertura na data de 27/09/2021, cuja mesma foi inabilitada pelo seguinte motivo:

"Ausencia de Certificado de Curso Linux, bem como, certificado de instalação e de manutenção de cameras de monitoramento, conforme exigencia do item 10.1, letra "q" do edital".

Em sede de recurso a empresa se manifestou alegando, que no edital mencionava a exigencia de comprovação de certificado ou comprovação de experiencia técnica profissional, sendo que a experiencia exigida está descrita nos atestados de capacidade técnica, apresentados na documentação da proposta do presente processo, onde que a empresa realiza e ou possui experiência exigida no edital desde 2013 até a presente data.

II — DA EXIGENCIA DO EDITAL

Em relação à exigência descrita no item 10.1 letra q, que assim menciona:

"Para os itens 1 e 2: Comprovação de capacidade Técnica em nome da Proponente (empresa), e ou em nome do profissional técnico, em ambiente Linux, com certificados de cursos, Linux, ou comprovação de experiência técnica/profissional, em atuação em manutenção/gerenciamento de ambiente Linux ou outros, bem como apresentação de certificados de instalação e de manutenção de cameras de monitoramento".

No que se refere a inabilitação da ora Requerente, importante dizer que a mesma apresentou os Atestados de Capacidade Técnica, onde relata os serviços que

são prestados em alguns município, sendo que a mesma possui contrato de prestação de serviços, além de prestar serviços em outras empresas privadas.

Necessário dizer que os serviços ora requeridos no edital, a proponete, vem prestando de longa data, ou seja, desde 2013 até a presente data. Como também o responsável técnico possui formação em Sistema de Informação, conforme certificado de conclusão de curso juntado nos documentos de habilitaçao. Também nesse ato junta Certificado Curso de Linux Server, que comprova conhecimento na área do objeto da presente licitação.

Também não se vilumbra a inabilitação da ora Requerente pois atendeu todos os requisitos exigidos no edital, bem como os de capacidade técnica, por isso deve ser consagrada vencedora do presente certame.

III - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer que o presente RECURSO seja recebido e no mérito julgar procedente, com efeito para:

a) Habilitar a empresa Grafato Assessoria e Manutenção Ltda, ao Processo Licitatorio, nº 59/2021 e Pregão Eletronico 09/2021, uma vez que atendeu os requisitos exigidos no Edital e consequetemente os dispositivos legais inerentes a Administração Pública.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Xanxere SC , 29 de setembro de 2021.

SIMONE MARCIÓ
SÓCIA – ADMINISTRADORA

GRAFATO ASSESSORIA E MANUTENÇÃO LTDA
Rua Projetada S/N, Vargem Bonita, Interior - Xanxerê - SC – Cep: 89820-000
Fone: (49)99994 – 9055
CNPJ: 14.915.055/0001-36